



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 93/2017/SGP – Manaus, 30 de janeiro de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Mariluce Abreu Naice e a designa para substituir Verena Santoro Frota no cargo de Diretora da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões aduzidas pela Diretora da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, por meio do Memorando 7/2017-CCE, datado de 27-1-2017, protocolado sob o DP-522/2017;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora Verena Santoro Frota, ocupante do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretora da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, à cidade de Boa Vista, nos dias 30 e 31-1-2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias relativas a 2017, a partir do dia **30-1-2017**, da servidora MARILUCE ABREU NAICE, marcadas para 9-1 a 7-2-2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 16 a 24-2-2017.

Art. 2º Designar a referida servidora para substituir, cumulativamente, Verena Santoro Frota, no cargo de Diretora da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, nos dias 30 e 31-1-2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência